

PROJETO DE LEI 01-0553/2004 do Vereador Goulart (PMDB)

"Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento " BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã ", a ser realizado anualmente no mês de outubro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "BrooklinFest – Diversão & Cultura Alemã", realizado pelo Clube Lojista do Brooklin, que ocorrerá, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º O evento que de trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em dezembro de 2004. Às Comissões competentes."